LEI DE Nº 497, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.974.

DÁ NOME A PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNCIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A praça localizada na Avenida Universitária, na Vila Santa Isabel, passa a se denominar ANTONIO FERNANDEZ RIO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de dezembro de 1.974

EURÍPEDES E. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de Planejamento.

CLOVIS L. D. GUERRA
Diretora de Administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro